

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 527 / 2014 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de maio de 2014 **RESOLVE APROVAR A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 525/2014 – CMAS:**

Art.1º - Onde se lê: “A renovação do convênio com o Educandário Santista, para execução do serviço de “Convivência e Fortalecimento de Vínculos” - Artessencia, que integra o processo nº 5113/2013-07”.

Art.1º - Leia-se: “O aditamento no valor de R\$ 152.900,27 ao convênio com o Educandário Santista, para execução do serviço de “Convivência e Fortalecimento de Vínculos” - Artessencia, que integra o processo nº 5113/2013-07”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de maio de 2014.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social